

A T A Nº. 11/2016

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 03 DE
JUNHO DE 2016. -----**

- - - Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou o Técnico Superior, Carlos Alberto Puga Carvalhido. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu a palavra aos membros do executivo, tendo-se verificado as seguintes intervenções: _____

- Da Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara um resumo de tudo quanto tem acontecido no último mês, nomeadamente em relação à viagem a Lisboa. _____

Depreende que, como não tem existido notícias sobre atividades de Valença, em termos de autarquia não se tem passado nada, embora tenha verificado a existência de notícias sobre TUI, nesse âmbito. Por outro lado, tem sido noticiado que noutros Municípios do Alto Minho tem existido concertos, obras, etc. Como o Sr. Presidente tem andado muito ocupado solicitou que lhe fizesse um resumo dos acontecimentos mais recentes e se arranjou um agenda cultural riquíssima para este ano. _____

Finalizadas as intervenções, o Sr. Presidente da Câmara começou por referir que se sente aliviado por Valença não ser noticiada nos órgãos de comunicação social, significando que nada de adverso tem acontecido neste concelho. Os acontecimentos

A T A Nº. 11/2016

relevantes de Valença tem sido noticiados, pelo que considera que que não devem estar os dois a ler os mesmos órgãos de comunicação social. _____

Prosseguindo, referiu que a Fortaleza de Valença passou a estar incluída na lista nacional do património a classificar pela UNESCO, tornando-se motivo de orgulho para todos os Valencianos que passados 5 anos desde o início deste processo chegue a recompensação do esforço desenvolvido nessa matéria. Está convicto da oportunidade de atingir conjuntamente com os concelhos de Almeida, Marvão e Elvas, o desígnio de “Valença Património da Humanidade”. _____

De entre outras atividades também decorreu, mais uma vez, o Passeio Sénior em dois dias, à semelhança do ano anterior, em dois dias, com excelentes resultados, será um modelo a seguir. Prosseguindo efetuou alguns agradecimentos, em especial à Exm^o, Sr.^a. Vereadora Elisabete Domingues e à equipa que a apoiou na organização e acompanhamento da iniciativa, à empresa de catering pela colaboração e qualidade de serviço prestado, assim como, à Câmara Municipal Viseu, na pessoa do Sr. Presidente, por proporcionar visitas guiadas e com entradas gratuitas nos Museus do seu concelho. _____

Neste fim de semana também decorreu o evento internacional denominado de **BIG RIDE**, prova do campeonato ibérico, com presenças de centenas de profissionais na área de do BTT, Induro, com a participação de campeões ibéricos de Induro. Evento com impacto na hotelaria de Valença e de Tui, ambos com lotação esgotada. Atividade relevante para se criarem estruturas de permanência. _____

No âmbito da CIM – Alto Minho, existiram algumas reuniões com membros do Governo, embora não se tenha extraído nada em concreto das mesmas, apenas intenções. Existe a necessidade de rever o atual quadro comunitário de apoio para que os Municípios possam dar continuidade às políticas que anteriormente eram um sucesso, nomeadamente, a nível de Valença a última fase da requalificação do seu Centro Histórico. Dessas reuniões o resultado, quando é debatida esta questão são remetidos para o fundos comunitários quando o mesmo já se encontra definido. _____

A T A Nº. 11/2016

Também se encontram a efetuar um série de pavimentações em diversas freguesias desde S. Julião, Verdoejo Arão e Gandra e iniciando em Ganfei, Cerdal e Silva. Na Freguesia de Cerdal, no lugar de Bogim estão a proceder à 3ª intervenção no sentido de corrigir erros cometidos em 2009, esperando que a mesma fique definitivamente solucionada. Também se encontra em curso o processo de requalificação da cidade Nova , prevê-se a sua conclusão antes do início do Verão. _____

Tem decorrido nestes últimos dias várias conferências na ESCE: Marketing, Conferencias de Valença as 1^{as} Jornadas Ibéricas de Metrologia e Qualidade, com organizações sonantes do panorama nacional e europeu. Felicitou todos os envolvidos, à ESCE e ao Sr. Vereador José Monte pelo apoio dado nesta matéria e noutras. _____

Na quinta de Sanfins referiu que se podem orgulhar deste grande património que o Município possui. Efetuaram-se algumas intervenções de diversa natureza que sob a orientação do Sr. Vereador Manuel Lopes, os recursos humanos disponíveis para as obras, sapadores etc. conseguiram um excelente resultado e de forma a que a referida quinta tenha outro tipo de visibilidade, aspeto e apreciação. Contudo todas as intervenções efetuadas estão e serão executadas com o aval da Direção Regional da Cultura do Norte, dado que existe a necessidade de se criarem mecanismos de proteção das paredes . _____

Relativamente ao motivo da alteração da reunião ordinária deste executivo deveu-se ao fato de o próprio ter sido convidado para orador num seminário ibérico americano de arquivos em Lisboa. _____

Voltando a usar da palavra a Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues para dizer que apenas tinha solicitado um resumo dos acontecimentos do último mês neste Município e não do programa dos últimos 7 anos que assim dá a sensação de que aconteceram todos neste último mês. _____

Por último, a Sr^a. Vereadora Elisabete Domingues solicitou a palavra para agradecer todo o apoio prestado e empenho dos trabalhadores do Município, na organização e presença no Passeio Sénior. _____

A T A Nº. 11/2016**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE MAIO DE 2016: A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia 19 de maio corrente, pelo que a mesma irão ser assinada pelo Vice - Presidente e pelo Secretário da respetiva reunião. _____

O Sr. Presidente da Câmara não tomou parte na deliberação por não ter estado presente na mesma. _____

PONTO 2 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE VALENÇA – ZONA 4: Relativamente a este ponto, a Sr.ª Vereadora Anabela Rodrigues solicitou, atendendo a que lhes persistem algumas dúvidas enquanto competência da Câmara a aprovação do projeto de especialidades e de arquitetura, que se retirar o ponto para melhor análise ou se em caso de urgência na sua deliberação se fizesse uma pausa para análise de todo o processo. _____

A este pedido o Sr. Presidente da Câmara municipal esclareceu o processo é da competência da Câmara municipal e que o processo estava ali para ser consultado caso assim o pretendessem. _____

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista aprovar os projetos de execução de arquitetura e de especialidades, autorizar a despesa, procedimento por concurso publico, anúncio de abertura de procedimento, o programa de concurso, caderno de encargos e demais elementos da solução da obra. Mais foi deliberado, por maioria com a abstenção dos membros eleitos pelo partido socialista, abrir concurso publico para a adjudicação da presente empreitada, assim como, proceder nomeação de júri do respetivo concurso, sendo ele constituído por: _____

- Presidente: Manuel Rodrigues Lopes; _____
- Vogais: Vitor Manuel Pires de Araújo e Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo;

A T A Nº. 11/2016

- Suplentes: Presidente: Jorge Manuel Temporão monte e Sandro Miguel da Costa Louro. _____

Os Srs. Vereadores Manuel Lopes e José Monte não tomaram parte na votação no momento concerne à nomeação do júri do concurso por integrem a sua composição.

PONTO 3 - PROTOCOLO DE PARCERIA - “VALORIZAÇÃO DOS CAMINHOS DE SANTIAGO – CAMINHO PORTUGUÊS DA COSTA” - AVISO DE CONCURSO NORTE -14-2016-03 – PATRIMÓNIO CULTURAL – RATIFICAÇÃO:-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi celebrado o protocolo de parceria para a “Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português da Costa” - Aviso de concurso Norte 14 – 2016-03 – Património Cultural, no âmbito de candidaturas ao Património cultural, da prioridade de investimentos 6,3 do eixo IV do programa Operacional Regional do Norte 2014-2020. _____

PONTO 4 – OTL – OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o programa de OTL 2016 que seguidamente se transcreve: _____

“Programa de Ocupação de Tempos Livres - OTL 2016

Introdução

Atenta às necessidades da população juvenil, a Câmara Municipal de Valença tem vindo a adotar nos últimos anos, estratégias para a ocupação dos tempos livres dos jovens, possibilitando a promoção e aquisição de comportamentos cívicos, assim como o desenvolvimento de competências pessoais através de ações concretas e mobilizadoras para uma vida mais responsável e ativa, proporcionando aos jovens a oportunidade de beneficiar de um primeiro contacto com algumas atividades profissionais para que, numa perspetiva ocupacional, mas integrados em ambiente real de trabalho, possam ocupar os seus tempos livres de forma a contribuir para a sua formação e desenvolvimento pessoal/social. _____

Pretende-se desta forma, acolher e integrar jovens durante o período de férias de Verão — meses de Julho e Agosto, colocando à disposição dos destinatários um conjunto de medidas de forma a beneficiar a sua integração profissional futura, permitindo uma melhor preparação para o mercado de trabalho, através da aquisição de novos conhecimentos que visem funda-

A T A Nº. 11/2016

mentalmente o desenvolvimento de competências, promovendo também aptidões pessoais ao nível do saber-estar, saber-ser e saber-fazer. _____

Objetivo Geral

Trabalhar competências sociais, necessárias ao desenvolvimento pessoal dos jovens; _____

Proporcionar experiências novas e diversificadas, de forma a alargar o seu leque de interesses; _____

Proporcionar aos jovens o contacto com diferentes realidades sociais e profissionais; _____

Contribuir para o reforço das suas relações sociais e para a aquisição de novas aprendizagens;

Contribuir para a construção de um projeto de Vida consciente e saudável; _____

Objetivos Específicos

Ocupação responsável e ativa dos tempos livres; _____

Aquisição de novas estratégias comportamentais e competências; _____

Enriquecimento curricular. _____

Destinatários

Jovens residentes no concelho de Valença, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos que apresentem as seguintes habilitações: _____

1º Grupo: do 9º ano ao 12º ano; _____

2º Grupo: Frequência do Ensino Superior e Licenciados _____

Natureza das atividades a desenvolver

As áreas propostas para o Programa de Ocupação de Tempos Livres são as seguintes: _____

Cultura, Património, Turismo e Comunicação; _____

Administrativa; _____

Ambiente; _____

Ação Social; _____

Desporto. _____

Duração

Cumprindo 7 horas diárias, os jovens serão integrados em serviços do Município, no período de férias de Verão, durante uma ou duas quinzenas ininterruptas nos seguintes turnos: _____

4 a 15 de julho: _____

18 a 29 de julho; _____

1 a 12 de agosto; _____

16 a 29 de agosto. _____

A T A Nº. 11/2016

Horário

O Programa de Ocupação de Tempos Livres funcionará de segunda a sexta feira, devendo os participantes cumprir os horários ocupacionais nos locais onde desenvolverão as atividades.

Número de vagas

O número de vagas a preencher é de 10 (8 vagas para o 1º Grupo e 2 vagas para o 2º Grupo), por quinzena (exceto 2ª quinzena agosto), sendo distribuídas da seguinte forma: _____

1) Cultura, Património, Turismo e Comunicação – 4 vagas do 1º grupo; _____

Administrativo – 2 vagas, uma por cada grupo; _____

Ambiente – 2 vagas, uma por cada grupo; _____

Ação Social – 1 vaga do 2º grupo; _____

Desporto – 1 vaga do 2º grupo (mês de julho e 1ª quinzena de agosto). _____

Meios de divulgação

O presente Programa será divulgado através dos seguintes meios: _____

Portal Municipal _____

2) Jornal Local; _____

3) Afixação nos edifícios do Município, Juntas de Freguesias e Escolas e outros locais considerados estratégicos. _____

Requisitos de Inscrição

Apenas se podem inscrever no presente projeto os jovens que preencham cumulativamente os seguintes requisitos: _____

Ter 16 anos à data de inscrição e não ultrapassar os 25 de idade; _____

Residir no Concelho de Valença (fazendo prova através de BI ou Certificado de Residência emitido pela Junta de Freguesia). _____

Prazo e Local de Inscrição

As inscrições decorrerão no período entre os dias 13 e 16 de junho, entre as 09h00 e as 13h00 e das 14h30 e as 16h00 no gabinete da Juventude na Piscina Municipal de Valença. _____

Documentos Necessários

a) No ato da inscrição, os jovens devem apresentar, juntamente com a ficha de candidatura corretamente preenchida, *curriculum vitae* e cópia dos seguintes documentos: _____

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; _____

Cartão de Contribuinte; _____

Declaração de residência da Junta de Freguesia (se necessária); _____

A T A Nº. 11/2016

Cópia do nº da conta bancária para transferência do pagamento. _____

b) O não preenchimento de todos os campos constantes da ficha de inscrição ou a falta de documentos solicitados, implica a não aceitação da candidatura. _____

Seleção dos jovens

A seleção será realizada de forma sequencial, após a análise da documentação, entrevista, interesse do candidato e as funções a desempenhar, indicadas pelos responsáveis dos locais de candidatura. _____

Anulação de áreas de trabalho

A não seleção de estagiários com competências suficientes para as áreas estipuladas poderá permitir o cancelamento da respetiva área de trabalho. _____

Faltas e Desistências

Todas as faltas ao serviço deverão ser, impreterivelmente, comunicadas com a devida antecedência ao supervisor responsável; _____

A exceção apenas se verificará em caso de doença, por faltas motivadas pelo exercício dos direitos cívicos ou por razões escolares. Estas faltas deverão ser devidamente justificadas pelo jovem, junto do supervisor responsável; _____

As faltas não justificadas não podem exceder mais de 2 dias seguidos ou interpolados. A verificar-se esta situação o jovem será excluído do projeto, sem direito ao recebimento da bolsa.

Em caso de desistência, o jovem deverá comunicar por escrito à Câmara Municipal os motivos da mesma nos dois dias úteis seguintes. _____

Apoios

O jovem terá direito a: _____

- Seguro de acidentes pessoais; _____
- Bolsa no montante 8,00€ / dia; _____
- Refeição diária na Cantina Municipal. _____
- O pagamento será feito através de transferência bancária para a conta indicada anteriormente pelo jovem, emitindo este uma declaração em como recebeu a quantia correspondente. _____

Deveres

- São deveres dos jovens: _____
- Assiduidade; _____

ATA Nº. 11/2016

- Cumprimento dos horários e das orientações do supervisor do projeto; _____
- Sigilo. _____

Certificação

Aos jovens participantes será atribuído um certificado de participação emitido pela Câmara Municipal de Valença. Este documento será entregue no final do período de OTL. _____

Orçamento

| Orçamento OTL 2015 | |
|---|----------------------------------|
| Bolsa (8,00€ x 10 estagiários x 3 quinzenas) | €2.400,00 |
| Bolsa (8,00€ x 9 estagiários x 1 quinzena) | €720,00 |
| Seguro de acidentes pessoais | Coberto pelo seguro da autarquia |
| Refeição na cantina municipal (senha diária 4,10€) | 1.599,00€ |
| 50 cartazes | € 100,00 |
| Certificados e identificadores | € 50,00 |
| Publicidade | €250,00 |
| Total | 5.119,00€ |

Observação: No final de cada período o orientador do estágio elaborará um relatório no qual fará uma análise de como decorreu o estágio, referindo, obrigatoriamente, as atividades desenvolvidas no decorrer do O.T.L. _____

Compete ainda ao orientador, entregar as folhas de presenças devidamente assinadas à contabilidade desta autarquia. _____

Serão ainda distribuídos 2 questionários de avaliação, 1 para o orientador e outro para o estagiário.” _____

PONTO 5 – FUN KIDS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar quer as normas quer o projeto de Fun Kids 2016, que seguidamente se transcrevem: _____

“INTRODUÇÃO

A carência de atividades lúdico-recreativas e desportivas que ocupem as crianças e os jovens durante o período de férias escolares e a conseqüente preocupação dos encarregados de educação, relativamente a essa realidade, constituem um dos desafios que se colocam todos os anos a famílias e instituições. _____

Sob esta perspetiva, e na persecução da melhor forma de colmatar essa lacuna, a Câmara Municipal de Valença organizará, tal como em anos anteriores, o projeto “Fun Kids”, proporcionando à população mais nova do nosso concelho, nomeadamente às crianças nascidas entre 2002 e 2009, a ocupação dos tempos livres de verão, através

A T A Nº. 11/2016

de uma variada oferta de atividades desportivas, culturais e sócio-recreativas. _____

Para a nona edição, teve-se em atenção as dificuldades financeiras e físicas do Município. _____

OBJETIVOS

- a) Sensibilizar os jovens e crianças para uma vida mais ativa; _____
- b) Aumentar a interação social; _____
- c) Atenuar as diferenças do meio cultural; _____
- d) Ocupar os tempos livres; _____
- e) Promover o bem-estar; _____
- f) Desenvolver o conhecimento prático sobre novas atividades; _____
- g) Desenvolver as destrezas físicas; _____
- h) Diminuir os hábitos próprios do sedentarismo; _____
- i) Estimular o trabalho de grupo e o espírito de entreajuda; _____
- j) Desenvolver o auto-controlo. _____

ESTRUTURA DO EVENTO

| 1º e 2ª Semana | | | | | |
|----------------|----------------|--|--------------------------------|-------------------|---------------------|
| Hora | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
| 8H30 às 12H30 | Praia | Praia | Praia | Praia | |
| 12H30 às 14H30 | Almoço | Almoço | Almoço | Almoço | Visita ao Magikland |
| 14H30 às 17H30 | Piscina Boivão | Atividades Recreativas e de Sensibilização | Parque Aquático (V.N.Cerveira) | Cinema (P. Coura) | |

POPULAÇÃO ALVO

Todas as crianças nascidas entre 2002 e 2009 ou que frequentem o 1º ciclo, residentes no concelho de Valença; _____

Para este projeto, serão admitidos até 240 jovens participantes, divididos em dois grupos de 120 (subgrupos de 10). _____

DATA DA REALIZAÇÃO

A T A Nº. 11/2016

| Período | Data | Nº Dias |
|---------|------------------|---------|
| 1º | 11 a 15 de julho | 5 |
| 2º | 18 a 22 de julho | 5 |

HORÁRIO

As atividades serão desenvolvidas entre as 8h30 e as 17h30 (9 horas). _____

ALIMENTAÇÃO

Os almoços serão servidos na escola EB2,3 de Valença, sendo o preço diário da senha de 1,46€. **O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, no momento da matrícula;** _____

No dia da visita ao parque Magikland, os participantes terão de comparecer com piquenique;

Os almoços serão oferecidos aos recursos humanos selecionados, à exceção do motorista externo. _____

INSCRIÇÕES

Haverá uma **taxa de inscrição** no valor de **20€** para a 1ª inscrição e de **15€** para inscrições de possíveis irmãos. Os jovens sinalizados na Ação Social da Câmara, estarão isentos do pagamento de qualquer taxa e durante os dias de atividade ser-lhe-ão oferecidos dois lanches diários e o almoço. _____

A entrega dos folhetos informativos com as respetivas fichas de inscrição será feita nas escolas do agrupamento, nos dias 6 e 7 de junho (do 1º ao 6º ano), ficando os restantes disponíveis na recepção da piscina municipal. _____

As matrículas serão ordenadas de forma sequencial e os jovens só poderão inscrever-se num período de atividade, exceto, se as vagas não forem totalmente preenchidas. _____

Os encarregados de educação dos participantes terão de fazer a entrega dos documentos solicitados, na receção da Piscina Municipal, nos dias 20, 21 e 22 de junho, no horário compreendido entre as 8h00 e as 14h00. No caso de não serem preenchidas todas as vagas, as novas inscrições realizar-se-ão no dia 23 de junho, no mesmo horário. _____

TRANSPORTES

O transporte para os locais onde serão desenvolvidas as atividades, será da responsabilidade da autarquia. _____

Os participantes sinalizados na Ação Social como carenciados, terão transporte assegurado entre a sua residência e o local de início das atividades, assim como o seu regresso. _____

RECURSOS HUMANOS

| Nº | Designação | Horário Laboral |
|----|------------------------------|-----------------|
| 1 | Coordenador | 08h00 às 18h00 |
| 5 | Motoristas da autarquia | |
| 1 | Motorista externo | |
| 4 | Colaboradoras da Ação Social | |

ATA Nº. 11/2016

| | | |
|----|--|--------------------------------------|
| 4 | Técnicos Superiores Desporto | 08h30 – 12h30 14h30 – 18h30 |
| 40 | Auxiliares de Ação Educativa do Município | 08h00 – 15h00 ou 12h00 – 19h00 |
| 10 | Cozinheiras | |
| 2 | Vigilantes Pavilhão | 07h30 – 14h30 ou 12h30 – 19h30 |
| 2 | Serviços Gerais | 08h00 – 15h00 |
| 1 | Assistente Técnico (matrículas) | 08h00 – 15h00 |
| 1 | Funcionário aquisição de senhas (matrículas) | 08h00 -15h00 |
| 1 | Reporter de imagem | |

RECURSOS MATERIAIS

| Nº | DESIGNAÇÃO |
|-----|-------------------------------------|
| 4 | Autocarros da autarquia |
| 1 | Autocarro externo |
| 1 | Veículo de passageiros da autarquia |
| 20 | Cones de sinalização |
| 3 | Grades de proteção |
| 290 | Lembranças (pulseiras e chapéus) |
| 850 | Folhetos informativos / matrículas |

PROMOÇÃO e PUBLICIDADE (meios)

- Agenda Municipal; _____
- Revista informativa / inscrição; _____
- Internet (site da Câmara Municipal de Valença); _____
- Jornais (notas de imprensa); _____
- Rádio local. _____

Regulamento Geral

a) LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS

O Fun Kids 2016, organizado pelo Município de Valença, realizar-se-á em dois períodos: _____

. Primeiro período de 11 a 15 de julho _____

. Segundo período de 18 a 22 de julho. _____

O horário de funcionamento da atividade será das 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, sendo o período para almoço das 12h30 às 14h30. _____

É essencial o cumprimento por parte dos participantes dos horários estabelecidos,

A T A Nº. 11/2016

para que não ocorra nenhuma irregularidade na programação. A Autarquia não se compromete a esperar por aqueles que não estejam pontualmente no local definido. Nas saídas, a Autarquia responsabiliza-se pelo transporte dos participantes, sendo sempre acompanhados pelos respetivos monitores e coordenadores. _____

b) REGRAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO**✓Comportamento**

Os participantes deverão seguir sempre as seguintes regras: _____

1. Seguir as indicações e instruções dos monitores e coordenadores no que diz respeito ao tempo e ao modo de realização das atividades, cumprindo o plano previsto; _____
2. Ter um comportamento correto para com os outros participantes, os monitores e coordenadores, bem como com todas as pessoas com que interajam no decorrer das atividades; _____
3. Conservar em bom estado todo o material, mobiliário e edifícios utilizados durante a atividade. _____

Em caso de alguma das regras acima indicadas seja infringida e, após contato com o Encarregado de Educação, fica reservada à organização o direito de fazer o participante regressar a casa e cancelar a sua inscrição no Fun Kids, não sendo restituído o valor da inscrição. _____

✓Acesso às atividades

Todos os participantes terão acesso a todas as atividades, salvo razões pessoais, de ordem técnica, meteorológica ou por indicação expressa do Encarregado de Educação.

✓Equipamento a utilizar

O equipamento mínimo de cada participante será: uma t-shirt, calções de praia, protetor solar; toalha de praia; sapatilhas e chinelos de piscina; chapéu e mochila. Aconselha-se a utilização de vestuário desportivo adequado, consoante as atividades propostas para o dia em questão. _____

✓Requisitos especiais de saúde

Os requisitos especiais de saúde como medicação, dietas e outras deverão ser comu-

A T A Nº. 11/2016

nicados por escrito à coordenação da atividade. _____

✓Objetos e animais

Os participantes ficam proibidos de levar objetos que ponham em risco a integridade física do proprietário ou dos outros colegas; _____

São igualmente proibidos animais de estimação de qualquer espécie. _____

✓Dinheiro e objetos valiosos

Os participantes deverão evitar ser portadores de objetos de valor ou de quantias em dinheiro. A organização não se responsabiliza por objetos ou dinheiro que não se encontrem à sua guarda. _____

✓Contatos e telemóveis

Os participantes poderão ser portadores de telemóveis, ficando estes à sua total responsabilidade. Nesta situação, deverão evitar a utilização dos mesmos durante as atividades, podendo estar em contato durante o período do almoço, entre as 12h30 e as 14h30 e o período do lanche entre as 17h e às 17h30. _____

✓Visita do Encarregado de Educação

Recomenda-se que os encarregados de educação não visitem os participantes durante o decorrer das atividades. No entanto, a coordenação não coloca qualquer entrave a esta situação, deixando apenas a sugestão de não intervir de forma a desautorizar o monitor. _____

Referimos que em caso de visita e em todas as situações que não sejam emergências, o período aconselhado para as visitas será das 12h30 às 14h30 (período de almoço).

c)FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE

✓Programa de Atividades

O programa definirá a ocupação diária do tempo das atividades bem como o seu conteúdo. Neste, estão previstas saídas e visitas fora do nosso concelho, podendo ser alterado devido às condições climáticas ou outras que a equipa pedagógica considere relevantes, tomando em linha de conta a segurança e adequação dos interesses e motivações dos participantes.

A T A Nº. 11/2016

✓Distribuição dos participantes

Os participantes serão distribuídos por grupos consoante a idade e ordenados de forma sequencial, sendo que cada grupo terá 10 participantes, com o mínimo de 1 monitor por grupo. Se a organização entender o número de monitores e participantes, poderá ser superior de acordo com as necessidades e haverá ainda um coordenador para cada 4 grupos. Não pode ser garantido que participantes familiares, amigos ou conhecidos fiquem no mesmo grupo. _____

✓Assistência médica

Por assistência médica entende-se as atuações de prevenção. As atividades serão sempre acompanhadas de material e equipamento de primeiros socorros. Cada participante é abrangido por um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil. Em caso de necessidade de assistência médica ou medicamentosa, os coordenadores responsáveis tomarão as providências necessárias. Caso se verifique que o participante carece de cuidados médicos, o mesmo será acompanhado ao Hospital ou Centro de Saúde. Se, no início da atividade, o participante estiver a fazer alguma medicação que não possa interromper, o Encarregado de Educação deverá indicar na embalagem o nome do participante e todas as indicações necessárias à administração do medicamento, devendo o coordenador ser informado desta situação. Nenhum outro tipo de medicamento deverá ser levado pelos participantes. O Encarregado de Educação deverá fornecer à Coordenação toda a informação relativa ao estado de saúde do seu educando que possa revelar-se importante para a sua participação nas atividades. ____

d)PARTICIPANTES

Direitos

1. Constituem direitos dos participantes: _____
 - a) Acompanhamento (9 horas por dia) por uma equipa constituída por monitores e coordenadores; _____
 - b) Ter acesso a uma refeição diária (almoço) equilibrada e em quantidade suficiente, adequada à sua idade e natureza da atividade; _____
 - c) Dispor de condições de higiene mínimas; _____

A T A Nº. 11/2016

- d) Estar cobertos, durante todo o período de realização do Fun Kids 2016, por um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil; _____
- e) Ter acesso ao material desportivo necessário à prática das atividades previstas no programa; _____
- f) Transporte do ponto de encontro para o local das atividades; _____
- g) Usufruir do ambiente e do programa do Fun Kids 2016 que proporcionem as condições para o seu pleno desenvolvimento físico, moral e cívico para a formação da sua personalidade; _____
- h) Ser tratado com respeito e correção por qualquer elemento da equipa técnica e pelos outros participantes; _____
- i) Ver salvaguardada a sua segurança no decorrer das atividades e respeitada a sua integridade física e moral; _____
- j) Ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita, ocorrido ou manifestada no decorrer das atividades do Fun Kids 2016; _____
- k) Ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações constantes da sua ficha de inscrição; _____
- l) Usufruir de um programa educativo, desportivo e cultural conforme planeado, salvo limitações pessoais dos participantes, razões de ordem técnica, meteorológica ou por indicação do Encarregado de Educação. _____
- m) Os jovens sinalizados na Ação Social da Câmara, estarão isentos do pagamento de qualquer taxa e durante os dias de atividade ser-lhe-ão oferecidos dois lanches diários e o almoço. _____

Deveres

1. Constituem os deveres dos participantes: _____
- a) Deve informar, por escrito, a entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar, sendo esta informação prestada no momento da inscrição; _____
- b) Cumprir as regras higiénico-sanitárias; _____

A T A Nº. 11/2016

- c) Usufruir corretamente dos serviços que a Autarquia e o programa do Fun Kids 2016 lhe proporciona; _____
- d) Tratar com respeito e correção os elementos da equipa técnica e os outros participantes; _____
- e) Contribuir para a harmonia da convivência e para a integração no Fun Kids 2016 de todos os participantes; _____
- f) Participar nas atividades do programa, bem como nas demais atividades organizativas que requeiram a sua participação; _____
- g) Respeitar a integridade física e moral de todos os elementos do Fun Kids 2016; _____
- h) Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material desportivo, mobiliário e espaços verdes, fazendo correto uso dos mesmos; _____
- i) Respeitar a propriedade dos bens de todos os elementos do Fun Kids 2016; _____
- j) Permanecer no local das atividades durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação; _____
- k) Cumprir o disposto no regulamento, bem como as instruções que lhes sejam dadas pelo pessoal técnico; _____
- l) Apresentar-se diariamente com o equipamento adequado à prática desportiva (t-shirt, calção de praia, protetor solar; toalha de praia; sapatilhas e chinelos de piscina; chapéu e mochila). Aconselha-se a utilização de vestuário desportivo adequado, consoante as atividades propostas para o dia em questão. _____
- m) Respeitar os regulamentos em vigor, sendo responsáveis pelos prejuízos causados à entidade organizadora ou a terceiros, podendo incorrer na pena de exclusão sem restituição do valor da inscrição, quando a sua ação tenha afetado o normal funcionamento da atividade; _____
- n) A linguagem e ações dos participantes devem pautar-se por normas de boa educação e respeito mútuo. _____

E) REPRESENTANTES LEGAIS DOS PARTICIPANTES**Direitos**

1. Constituem direitos dos representantes legais dos participantes: _____

A T A Nº. 11/2016

a) Receber informações sobre o participante e a atividade em geral. _____

Deveres

1. Constituem deveres dos representantes legais dos participantes menores: _____

a) Disponibilizar um contato que durante o período de realização das atividades esteja sempre disponível; _____

b) Informar a coordenação do Fun Kids, por escrito na ficha de inscrição, de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto à necessidade de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar; _____

c) Assegurar que o participante chega ao local de encontro no dia e na hora prevista.” _____

PONTO 6 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIO-CULTURAIS E DESPORTIVAS: A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização de atividades sócio-culturais e desportivas que abaixo se transcrevem, assim como, aprovou a isenção de taxas de ocupação do domínio público, cedência de transporte e de instalações:

| Atividade | Apoio |
|---|--|
| Torneio Ibérico Futsal Feminino Org: Zona FUT | Apoio logístico, divulgação, ofertas, cedência de espaço e transporte (**) |
| I Passeio Turístico - Motas e Motorizadas antigas Org: Confraria Nº. Srª. Mosteiró | Apoio logístico, divulgação, ofertas, isenção de taxas de ocupação de domínio público (**) |
| “Dia de Portugal 2016” Comemorações em Vigo Org: Consulado Português - Vigo | Apoio logístico, cedência de transporte e divulgação (**) |
| VI Convívio da Savelha Org: Grupo Desportivo Ganfeense | Apoio logístico, divulgação e ofertas (*) |
| “Letras na Eurocidade” Org: Clube Leitura Eurocidade | Apoio logístico, divulgação, cedência de espaço e momento musical (**) |
| 1 ^{as} Jornadas Ibéricas de Metrologia e Qualidade | Apoio logístico, divulgação (*) |
| Passeio Anual Sénior Org: Freguesia de Marcelos - Amarante | Apoio logístico e cedência de espaço (**) |

ATA Nº. 11/2016

| | |
|--|---------------------------|
| Mistura Sound Festival | Cedência de material (**) |
| Org: Comissão de Festas S. Bento – Cerdal | |
| (*) Para conhecimento - (**)Para aprovar/ratificar | |

PONTO 7 – SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES: A Câmara Municipal deliberou , por unanimidade aprovar a atribuição dos subsídios às coletividades, de acordo com o seguinte mapa:

| Entidade | Subsídio | Extraordinário | Transporte | Total |
|---|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 661 Coral Polifónico de S. Teotónio | 1 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 000,00 € |
| 663 Corpo Nacional de Escutas | 2 000,00 € | 80,00 € | 0,00 € | 2 080,00 € |
| 679 C. Social S. Pedro da Torre | 6 000,00 € | 176,00 € | 0,00 € | 6 176,00 € |
| 705 Ass. Musical de S. Pedro | 3 200,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 3 200,00 € |
| 707 Ass. Rec. E Cul. Azenhas | 1 000,00 € | 254,00 € | 0,00 € | 1 254,00 € |
| 726 Ass. RCDSS de Gandra | 1 000,00 € | 69,00 € | 0,00 € | 1 069,00 € |
| 753 Rancho Infantil de Friestas | 4 500,00 € | 299,00 € | 1 000,00 € | 5 799,00 € |
| 922 G.C.R "Os Camponeses" | 4 500,00 € | 1 715,00 € | 1 000,00 € | 7 215,00 € |
| 1054 Liga de Amigos de Valença | 1 500,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 500,00 € |
| 1061 Rancho São Julião | 4 500,00 € | 1 396,00 € | 1 000,00 € | 6 896,00 € |
| 1064 Grupo Folclórico de Ganfei | 2 000,00 € | 0,00 € | 1 000,00 € | 3 000,00 € |
| 1490 Comedias Minho | 16 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 16 000,00 € |
| 1863 A.C.R. Gondomil | 1 500,00 € | 548,00 € | 0,00 € | 2 048,00 € |
| 1905 Comissão Fabri. da Par. S.ª Maria da Silva | 0,00 € | 53,00 € | 0,00 € | 53,00 € |
| 2677 Adeptas Liberdade | 500,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 500,00 € |
| 2695 Mimos e Ternura | 750,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 750,00 € |
| 2696 Banda Sucesso – Fontoura | 1 500,00 € | 117,00 € | 0,00 € | 1 617,00 € |
| 2708 Grupo de Jovens Fonte D'Ouro | 1 250,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 250,00 € |
| 2977 Luar Do Minho | 1 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 000,00 € |
| 3271 Grupo de Bombos S. Cristovão | 500,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 500,00 € |
| 3499 Ass. Carochos dos Sabores do Rio Minho | 1 000,00 € | 1 150,00 € | 0,00 € | 2 150,00 € |
| 3500 Ass. De Pescadores da Ribeira Minho | 250,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 250,00 € |
| Ass. Juventude A Princesa de Boivão | 1 000,00 € | 146,00 € | 0,00 € | 1 146,00 € |
| 719 Associação Cultural de Verdoejo | 3 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 3 000,00 € |
| Hoquei Clube Valença | 0,00 € | 142,00 € | 0,00 € | 142,00 € |
| Fabrica da Igreja paroquial de Santa Maria de Cristelo Covo | 0,00 € | 65,00 € | 0,00 € | 65,00 € |
| Comissão de Festas de Divino Salvador Arão | 0,00 € | 60,00 € | 0,00 € | 60,00 € |
| TOTAL | 59 450,00 € | 6 270,00 € | 4 000,00 € | 69 720,00 € |

PONTO 8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: a) RESUMO DIÁRIO DA TESOU-

ATA Nº. 11/2016

RARIA: Resumo Diário de Tesouraria de dia 02 de junho corrente. Total de disponibilidades – €1.757.521,32(um milhão setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e um mil e trinta e dois cêntimos). Ciente. **b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

Ciente.c) **SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade atribuir um subsidio à Associação Nomeiodonada, no valor de €1.123 (mil cento e vinte e três euros), como forma de apoio na conclusão da Unidade Pediátrica de Cuidados Continuados e Paliativos. **d) CEDÊNCIA DE TRANSPORTES:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, quer ratificar os despachos através dos quais foram autorizadas as cedências de transportes assim como, autorizar de acordo com o quadro que se segue: _____

| Processo | Requerente | Camada | Assunto |
|-----------|--|-------------------------|---|
| 2535/2016 | Associação Musical de S.Pedro da Torre | | 21 e 22 maio - Arouca |
| 2614/2016 | Associação Cultural de Verdoejo | | 22 maio – Vila Nova de Cerveira |
| 2294/2016 | ASRAR Concelho Valença | | 3 de junho – Braga 25 de junho - Aveiro |
| 2662/2016 | Cruz Vermelha Portuguesa | | 31 Julho - Braga |
| 2695/2016 | Real Utopia Associação | Senior F | 29-05-2016 – Viana do Castelo |
| 2628/2016 | Real Utopia Associação | Representação Municipal | 21 de maio – Melgaço 04 de junho – Melgaço 10 de junho – Melgaço 18 de junho – Melgaço 25 de junho de Melgaço |

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado intervenções. _____

PONTO 12 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – Nos termos das disposições

A T A N.º. 11/2016

do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas 11h00m, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. _____